

Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Vila Rica  
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

**Indicação Nº - 087/2025**

**Autoria – Lázaro Gonçalves da Silva**

**Indica a necessidade de nomeação de um diretor e de um coordenador para a Escola Municipal Domingos Pereira de Ávila, localizada no Projeto Paraíso do Rio Preto (Comunidade Vila Carmelita).**

O vereador signatário, nos termos regimentais desta casa, requer à mesa, após ouvido duto Plenário, que seja endereçado expediente indicatório ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no tocante a necessidade de nomeação de um diretor e de um coordenador para a Escola Municipal Domingos Pereira de Ávila, localizada no Projeto Paraíso do Rio Preto (Comunidade Vila Carmelita).

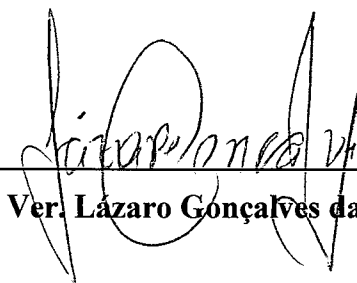
É de suma importância e necessidade que a instituição de ensino tenha direção e coordenação, pois o diretor lidera a gestão estratégica e administrativa, enquanto o coordenador foca na parte pedagógica, orientando professores e alunos. O diretor define metas e garante recursos, respondendo pela escola legalmente e pedagogicamente, enquanto o coordenador atua como elo entre os educadores e a gestão, promovendo práticas pedagógicas e garantindo o alinhamento com o Projeto Político Pedagógico.

Uma escola sem diretor e coordenador pode enfrentar sérios problemas de gestão, levando à desorganização, falta de planejamento pedagógico, dificuldades na gestão de pessoas, desmotivação dos professores e dos alunos, desincentivo à aprendizagem e, em casos mais graves, evasão escolar. A ausência dessas figuras impede o acompanhamento do desempenho escolar e a implementação de ações estratégicas, resultando num ambiente de trabalho desmotivador e um ensino ineficaz.

Considerando esses pontos fundamentais e considerando que a instituição de ensino possui cerca de 200 (duzentos alunos), solicito que a Secretaria Municipal de Educação nomeie o mais breve possível tais gestores, pois a articulação dessas duas funções garante um ambiente escolar que promove a inovação, o desenvolvimento dos alunos e o envolvimento da comunidade escolar.

Na certeza de ser atendido em minha reivindicação, conto com o aval dos colegas na aprovação desta.

Câmara Municipal de Vila Rica – MT, 16 de setembro de 2025.

  
Ver. Lázaro Gonçalves da Silva

